

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n:
41ª Sessão Ordinária d:
21/11/22

Secretaria

PROJETO DE DECRETO Legis. N.º 25

DATA DA ENTRADA: 23 de novembro de 2022

AUTOR: CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO

ASSUNTO: DISPÕE sobre a CONCESSÃO de Título de Cida-
dão SÃO-Roquense AO Senhor Dr. CARLOS APARECIDO
GRISÓLIA CORDEIRO

APROVADO EM: 12/11/2022, 43ª Sessão Ordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Materia qualificada, única discussão e votação nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022-L, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO.

BIOGRAFIA DE CARLOS APARECIDO GRISÓLIA CORDEIRO "LILO"

Nascido aos 20 de setembro de 1957, às 02:30 horas no bairro de Vargem Grande, Município de Cotia/SP, onde foi registrado com o Nome de CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, filho de João Batista de Oliveira e Maria Dias de Oliveira. Com nove meses de idade foi tutelado pelo casal Sebastião Cordeiro e Izalina Grisólia Cordeiro. Após atingir a maioridade civil, em 21 de setembro de 1981, sob os auspícios do seu professor e advogado, o saudoso Dr. Ratib Buchala, mediante escritura pública de Adoção, lavrada no 2º Cartório de Notas de São Roque, em justa homenagem, adotou-se filho do casal que o tutelou, passando assim a assinar o nome CARLOS APARECIDO GRISÓLIA CORDEIRO. E nos anos 60, sob a influência do pop star da época Little Richard (1932/2020), ganhou da então sua nova mãe, Dona Izalina, o carinhoso apelido de "LILO", afim de diferenciar do prenome CARLOS, que era muito difundido na época.

Aos quatorze anos conheceu seu irmão João Batista, por coincidência do destino havia também sido adotado por uma família da vizinhança, aos 23, nova coincidência, desta vez por conta do trabalho no Banco Banespa, veio a saber da existência do irmão mais velho de todos Jesus Renet, e que sua mãe biológica (NEGA) era ainda viva. No final do ano 2010, conseguiu reunir, num momento de grata satisfação as suas duas mães, vindo a conhecer também sua irmã Meire.

Aos sete anos inciou seus estudos na antiga escola DR Bernardino de Campos, onde concluiu seu primeiro ciclo escolar, seguindo na Escola Estadual Horácio Manley Lane, e retornando ao Bernardino de Campos, onde concluiu no ano de 1975 seu curso na então oitava série. Oportunidade em que foi um dos organizadores da formatura da primeira turma de formandos da 8ª Série do Bernardino de Campos, retomando seus estudos no Horácio Manley Lane, bem como cursou escolas preparatórias para alçar curso de formação acadêmica. Ingressou primeiro no curso de Administração, na Faculdade de Administração de Sorocaba, porém não se adaptou, trancando matrícula ao fim do primeiro semestre. Inspirado em seu antigo professor Dr. Ratib Buchala, buscou os vestibulares de direito, ingressando inicialmente na Faculdade de Direito de Itú, e no segundo ano do curso, transferiu-se para a Faculdade de Direito de Sorocaba, formando-se bacharel em direito na turma do ano de 1985. No ano seguinte aos 04 de novembro de 1986, ingressou nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, com restrições em função do cargo que exercia no Banespa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Começou a trabalhar na idade de seus 13 anos, na então fábrica de farinha de Milho da família Zandoná, na Rua Santa Cruz. Aos 16 anos teve o seu primeiro registro em carteira profissional, na extinta Bathory, depois na também extinta Carambei, passou pelos quadros da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio). E em 07 de abril de 1976 inciou sua carreira bancária, no extinto Banco Real SA, onde ficou por 2 anos, quando prestou concurso para ingresso no extinto Banco do estado de São Paulo (BANESPA), iniciando como escriturário, encerrando suas atividades, como chefe da carteira agrícola na cidade de Cabreúva/SP, aos 05 de janeiro de 1987. Iniciando sua carreira solo de advogado, agora sem restrições, sendo convidado por Paulo Aldumaro Sabatini, a dar assistência jurídica aos associados do Sindicato Rural Patronal de São Roque, montando sua banca em uma sala cedida na sede do Sindicato, então rua Marechal Deodoro, depois na sede própria da entidade na Rua São Paulo, onde permaneceu por longos 10 anos aproximadamente, dedicando-se em especial ao Direito Trabalhista e Direito Civil.

Na Ordem dos Advogados do Brasil Subseção 98ª, da Cidade de São Roque, participou de diversas comissões a convite das suas diretorias, sendo que na gestão de 01/01/2010 à 31/12/2012, na presidência da Dra. Sandra Regina Vazoller Leite foi o Secretário-Geral da entidade, atuando proficuamente na conquista da doação do terreno, pela prefeitura, para a construção da sede própria da 98ª Subseção de São Roque, acompanhando a construção até a inauguração em 13/05/2014 da Casa do Advogado de São Roque, situado na Rua José Casali, n. 51, Bairro do Cambará. Mais recentemente também atuou na comissão de Cultura e Eventos na gestão 2019/2021, presidida pela Dra. Adriana Guzzon.

Quando começou a trabalhar por volta dos 13 anos, na Fecularia Zandoná, sonhava em poder frequentar as atividades esportivas do Grêmio União Sanroquense, porém, as dificuldades financeiras da época impediam, mas, com o aumento considerável de seu salário pelos irmãos Zandoná, vez que os primeiros meses foram custeados por seus pais, assim pode comprar seu título de sócio contribuinte, e em 16/05/2001 adquiriu o título de sócio vitalício do GUS. Participou das diversas modalidades esportivas, dedicando-se, em especial, para a natação, treinado pelo saudoso "Seu Ribeiro", ganhando algumas competições ao lado de seu amigo e depois o campeoníssimo MARCO ANTONIO PEZZOTTA.

Já na fase de suas atividades bancárias, no Banespa, conheceu José Carlos Dias Bastos, o Zé do Nino, era ligado às atividades sociais do São Roque Clube, convidando a participar das preparações dos eventos do Clube, tais como bailes de carnaval, aniversário do Clube, da cidade, do Havaí. Inciando assim um relacionamento com os então diretores da época e tornando-se sócio contribuinte em 24/02/1979.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Passou a exercer cargos de Diretor Cultural e em especial o de Secretário nas diversas gestões do São Roque Clube, presididas por Marcos Villaça, Synésio de Paula Santos, Ruy Josman Ribeiro Lopes, José Luiz Gavazzi. Luis Antonio Pontes.

Em 18 de outubro de 1983 foi eleito suplente do Conselho Deliberativo e em 15 de abril de dois mil e dois foi eleito como membro do Conselho Deliberativo do São Roque Clube, permanecendo nessa condição até hoje, também com a função de secretariar de forma "ad hoc" as reuniões dos Conselhos do São Roque Clube, anotando a participação ativa na união do São Roque e o São Roque late Clube, nas margens da represa Itupararanga, no município vizinho de Mairinque.

Nos anos 2002, adquiriu por força de contrato de prestação de serviço de advogado um jipe da Marca Lada modelo Niva, e daí começou sua paixão pelo "off road", sendo convidado pelo amigo Fernando Mironi a participar do grupo de jipeiros "Os Tatús do Brejo", com diversas funções e presidência do grupo, até 2018, com diversas atividades filantrópicas e assistenciais.

Por volta do ano 2000 ficou sócio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, tomando conhecimento das dificuldades da entidade, e à convite candidatou-se para concorrer e foi eleito ao cargo de Conselheiro Fiscal, no pleito de 10 de dezembro de 2015, para o mandato de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2018, desde então participa desse Conselho sendo reeleito para os mandatos seguintes, sempre na defesa dos interesses da entidade e dos serviços por ela prestados à comunidade carente.

Isso posto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, por intermédio do Protocolo nº 14021/2022, de 23 de novembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/11/2022 - 08:17 14021/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
25/2022**

De 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao **DR. CARLOS APARECIDO GRISÓLIA CORDEIRO "LILO"**.

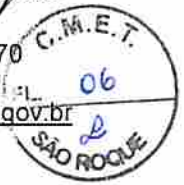
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
23 de novembro de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA RITA)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/11/2022 - 08:17 14021/2022



PARECER 371/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 23 de novembro de 2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que ***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro.***

Pretende a Nobre Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, através do Projeto de Decreto Legislativo 25/2022, de 23 de novembro de 2022, conceder o título de cidadão são-roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.



A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

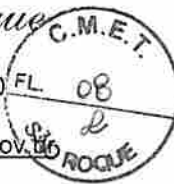
§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

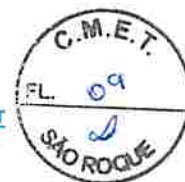
São Roque, 29 de novembro de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 271 – 01/12/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2022-L, 23/11/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Decreto Legislativo **“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro”**.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Decreto Legislativos.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Decreto Legislativos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camaraaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer N° 271/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo N° 25/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 25/2022 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	07/12/2022 11:19:08
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	07/12/2022 11:19:34
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	07/12/2022 11:19:47
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	07/12/2022 11:20:05
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	07/12/2022 11:20:26

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 112 – 01/12/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2022-L, 23/11/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Decreto Legislativos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasao Roque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 112/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2022 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	07/12/2022 10:26:08
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	07/12/2022 10:26:36
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	07/12/2022 10:26:56
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	07/12/2022 10:27:17
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	07/12/2022 10:27:45



**43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 80/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 42ª Sessão Ordinária, de 05/12/2022;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moções de Congratulações Nºs 371, 378, 382, 386, 388, 390/2022; e
4. Moção de Repúdio Nº 383/2022.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
7. Vereador Diego Gouveia da Costa; e
8. Vereador Guilherme Araujo Nunes.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 132/2022-L, de 07/11/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre o aprimoramento e desburocratização da política pública consubstanciada no programa 'Aluguel Solidário', destinado às pessoas humanas do gênero feminino vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá nova redação a Lei Municipal Nº 5.320/2021";
2. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 122/2022-E, de 18/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP";
3. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 133/2022-L, de 21/11/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o 'Festival José Cabinda'";
4. Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022, de 23/11/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro 'Lilo'";
5. Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 135/2022-L, de 29/11/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o 'Jantar dos Romeiros'";
6. Única discussão e votação nominal do Projeto de Resolução Nº 28/2022,



- de 01/12/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Adia a Sessão Ordinária do dia 06/02/2023, às 18 horas, para o dia 07/02/2023, no mesmo horário";
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 138/2022-L**, de 05/12/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres";
 8. **Requerimentos Nºs 250, 251 e 254/2022.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022, de 23/11/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro 'Lilo'".

AUTORIA: CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO.

RESULTADO: APROVADO

Vereadores		Votação
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
Favoráveis		15
Contrários		0



Decreto Legislativo Nº 461-L

De 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022-L, de 23/11/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro "Lilo".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao DR. CARLOS APARECIDO GRISÓLIA CORDEIRO "LILO".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 43ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Júlio de Lucca

Ata da 42ª Sessão Ordinária de 5 de dezembro de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Júlio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tancz de Araújo.
Secretaria: José Alexandre Pieroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

- Vereadores Presentes: Antônio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroni, Clóvis Antonio Ozuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pieroni Dias, Júlio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueira Junior, Rafael Tancz de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
- Vereadores Ausentes: nenhum.
- Voto dos trabalhos em 15-53 Expediente.
- Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Thiago Vieira Nunes.
1. Leitura e votação da Ata da 41ª Sessão Ordinária;
 2. Leitura e votação da Ata da 39ª Sessão Extraordinária;
 3. Leitura e votação da Ata de 37ª Sessão Extraordinária, de 29/11/2022. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 4. Ofício Executivo Nº 7105/2022 (Correspondência Recebida Nº 255/2022), de autoria do Poder Executivo, que "Comunica o Poder Legislativo que a municipalidade possui condições financeiras para verificação e manutenção de objeto de contrato de repasse";
 5. Ofício Executivo Nº 7020/2022 (Correspondência Recebida Nº 257/2022), de autoria do Poder Executivo, que "Comunica o Poder Legislativo que a municipalidade possui condições financeiras para aquisição e manutenção de objeto de contrato de repasse";
 6. Ofício Vereador Nº 1899/2022, de 20/11/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Justifica ausência na 41ª Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2022, por motivo de força maior". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 7. Ofício Vereador Nº 1909/2022, de 20/11/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Ozuma, que "Justifica ausência na 41ª Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2022, por motivo de força maior". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 8. Requerimento Nº 293/2022, de 09/12/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Solicita a inclusão do Requerimento Nº 292/2022, em regime de transição de urgência especial, na pauta da 42ª Sessão Ordinária, de 05/12/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
- Projeto do Executivo
1. Projeto de Lei Nº 120/2022-E, de 18/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização de débito afetado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP".
- Projeto do Legislativo
1. Projeto de Lei Nº 135/2022-L, de 29/11/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que "Insere no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o 'Jantar dos Romeiros'";
 2. Projeto de Lei Nº 136/2022-L, de 29/11/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroni, que "Insere a Rua Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim de Violência Contra as Mulheres";
 3. Projeto de Resolução Nº 2/2022, de 01/12/2022, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tancz de Araújo, José Alexandre Pieroni Dias, Israel Francisco de Oliveira, Ata da Sessão Ordinária de 05/12/2022, às 18 horas, para o dia 07/02/2023 no mesmo horário.
- Requisitamentos
1. Vereador Paulo Rogério Nogueira Junior Nº 245 - "Solicita ao Poder Executivo o cumprimento da Lei Municipal Nº 5.478/2022, através do encaminhamento dos relatórios relacionados à COVID-19 em nosso Município";
 2. Vereador Rogério Jean da Silva Nº 246 - "Solicita informações referentes ao contrato firmado, mediante dispensa de licitação, para implantação de Sistema ESE - SP, composto por material didático, para alunos e professores da rede municipal de ensino, bem como formação para professores e gestores"; Nº 252 - "Solicita cópia de todas as prestações de contas realizadas pela empresa DEJAM desde o início dos serviços junto à Santa Casa de Misericórdia de São Roque";
 - Indicações:
 1. Vereador Antônio José Alves Miranda Nº 604 - "Indica ao Poder Executivo os serviços de motas, levantamento e cadastramento na Alameda RUI Maltês, no Jardim Saica Paulista"; Nº 605 - "Indica ao Poder Executivo a análise, proposta da Diretoria de Saúde, a fim de controlar a vacinação contra a Covid-19 no período noturno"; Nº 606 - "Indica ao Poder Executivo a análise técnica, para verificar a possibilidade de oferecer a gratuidade da tarifa do transporte público aos domingos e feriados"; Nº 607 - "Indica ao Poder Executivo a realização dos serviços de poço de arvores na Rua Manoel Leão (Carpim), Jardim Maria, Via Nova"; Nº 608 - "Indica ao Poder Executivo a disponibilização do caminhão de coleta de lixo na Rua Graciano, Jardim Carmo"; Nº 609 - "Indica ao Poder Executivo a situação de tabelas com os horários e horários em todos os pontos de ônibus da cidade, correspondentes a cada bairro";
 2. Vereador Júlio Antonio Mariano Nº 610 - "Indica que seja efetuada reforma na Escola Professora Maria Aparecida D. Ribeiro, localizada na Via Nova"; Nº 611 - "Indica a reforma do Posto de Saúde da Vila Nova São Roque"; Nº 612 - "Indica a reforma do Escola do Carmo曹berto Rodrigues de Araújo"; Nº 613 - "Indica a reforma do Posto de Saúde do Carmo"; Nº 614 - "Solicita que seja efetuada mão única na Rua Ana Albuquerque, entre as ruas Cristiano Ary e Maria Conceição Lemos"; Nº 615 - "Indica o pedido de etilômetro calibrado no início da Rua Pracinha, após o semáforo, com a Avenida Bernardino de Lucca, do lado esquerdo no sentido bairro"; Nº 616 - "Solicita que seja aberto diálogo com o Prefeito de Virgem Grande Paulista, Sr. José Ramon, com a intenção de se fazer expansão de rede de água para atender os bairros Pálio d'água e Vila Rica"; Nº 617 - "Solicita que seja criada academia de esportes livre na Rua Pracinha da Vila Nova"; Nº 618 - "Solicita a implantação de Praça de Saúde, na Área de Lazer em Congarui"; Nº 619 - "Solicita a colocação do estacionamento ao ar livre na Via São Rafael no final da Rua México";

empresas que cumpram metas de valorização à plena vivência do melhor no ambiente de trabalho, e de outras providências". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

4. Projeto de Lei Nº 125/2022-L, de 07/10/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Ozuma, que "Insere o Dia do Balanço no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2022, de 20/12/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pieroni Dias, que "Concede o Prêmio Comendador Mestre Artur Neves Moura (Mestre Onça) ao Senhor Claudio de Oliveira Silva - Mestre Cláudio". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
6. Projeto de Lei Nº 131/2022-L, de 07/11/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pieroni Dias, que "Insere o Programa Família Acobreda na Estância Turística de São Roque e dá outras providências". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
7. Projeto de Lei Nº 132/2022-L, de 23/11/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Nogueira Junior, que "Insere no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o 'Festival José Cabinda'". Adotado o pedido de autor para a próxima sessão (43ª Sessão Ordinária), por unanimidade;
8. Projeto de Lei Nº 133/2022-L, de 23/11/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Declara de utilidade pública o Instituto Restaurantes e Restaurantes Viver". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
9. Projeto de Lei Nº 134/2022-L, de 23/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração de nível salarial do cargo de Auxiliar de Educação Básica constante da Lei Municipal Nº 2.206/1984". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
10. Projeto de Lei Nº 135/2022-L, de 20/11/2022, de autoria do Vereador Rafael Tancz de Araújo, que "Solicita a Lei Nº 3.261, de 8 de julho de 2008, que "Da denominação de Alameda Descanso das Nereides e legitimação pública localizada no Distrito de São João Novo". Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
11. Requerimentos Nºs 246, 249 e 252. Aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal

Procuraram-se na seção de Explicação Pessoal (outros Vereadores): 1) Rogério Jean da Silva. Constatou-se que a presente Lei Nº 04, de 08 de junho de 2021, o vídeo de pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra no site de Internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camerasao Roque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/watch?v=H71NgM8QZCY>.

Encerraram-se os trabalhos às 21h57min

Decreto Legislativo Nº 481-L
De 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 255/2022-L, de 23/11/2022, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroni - PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São Roqueense ao Senhor Dr. Carlos Aparecido Graziela Cordova 'Lelé'

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São Roqueense ao DR. CARLOS APARECIDO GRAZIELA CORDEIRO 'LELE'.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 42ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portarias expedidas

- Portaria Nº 118:** Declara facultativos os pontos nos dias 16 e para dias 12/06, 19 a 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022.
- Portaria Nº 119:** Concede férias ao servidor Mauracy Martins de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral, referente ao período 20/02/2021, a partir de 02 de janeiro de 2023.
- Portaria Nº 120:** Homologar o Pregão Presencial nº 15/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Resolução Nº 22/2022-L
De 13 de dezembro de 2022.

(Projeto de Resolução Nº 28/2022-L, de 01/12/2022, de autoria dos Vereadores Júlio Antonio Mariano - PSD, Israel Francisco de Oliveira - PSDB, Marcos Roberto Martins Arruda - PSDB, Rafael Tancz de Araújo - PP e José Alexandre Pieroni Dias - PSD/PSB)

Adá a Sessão Ordinária de 06/02/2023, às 18 horas, para o dia 07/02/2023, no mesmo horário.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para realizá-la no dia 06/02/2023 (segunda-feira), às 18 horas, fica excepcionalmente, adada para o dia 07/02/2023 (terça-feira), no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 43ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

ALUGO CASA NO JUNQUEIRA

Alugo casa térrea com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, quintal e uma vaga de garagem no bairro Junqueira em São Roque. Celular e WhatsApp (11) 94663-9567 e (11) 4712-3036

Ruth
instituto de beleza
Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-sen-sen-sen - Maquiagem
ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem
Fone: 4712-4051
Rua Enrico Dell'Acqua, 359
Acesse: www.jeonline.com.br

Journal da Economia
jornaldaeconomia.com.br
(11) 9.7684-0303
(11) 4712-9090
JORNAL DA ECONOMIA